

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA SEI PROGEP N° 2497, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a documentação do Processo 23117.068868/2018-32;

**CONSIDERANDO** o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a KARLA ZANCOPE, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3769481, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 21/09/2018 a 18/01/2019;

**Art. 2º** - prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 19/01/2019 a 19/03/2019, na forma da legislação supracitada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcio Magno Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761125** e o código CRC **F3808A05**.

**Referência:** Processo nº 23117.068868/2018-32